

PORTARIA Nº 87/2019

Cria e aprova a oferta do Curso de Graduação em Engenharia Química - Bacharelado, na modalidade Educação a Distância,

O Reitor do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação do CONSUNI e CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar a oferta do Curso de Graduação em Engenharia Química - Bacharelado, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelo Centro Universitário FAI.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga, 04 de novembro de 2019.

Leandro Sorgato
Reitor